## SENTENÇA

Processo Digital n°: 1009161-80.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Executado: SERGIO NORDI e outros
Executado: BANCO DO BRASIL S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da satisfação da obrigação, nos termos do artigo 794, inciso I, do CPC, julgo extinto este processo.

Expeça-se guia de levantamento do valor depositado a fls. 313 em favor dos exequentes.

P.R.I.C., arquivando-se posteriormente.

São Carlos, 11 de fevereiro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA